



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA  
23 de junho de 2020

Ata de segunda sessão do Pregão nº 105/2020. Às 14h do dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, na sala de reuniões desta Autarquia, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, a fim de comunicar o resultado da análise das amostras e conceder a oportunidade dos licitantes manifestarem sua intenção de interpor recurso. Estavam presentes os representantes dos licitantes ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME; JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA e ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME. O Pregoeiro iniciou os trabalhos e informou aos presentes o resultado das análises (3890217, 3891165, 3891423) das amostras realizada pela Diretoria de Assistência à Saúde.

Considerando que na análise apresentada, há itens na qual a Auditoria de Enfermagem (DAS) solicitou diligências:

*"Diante do exposto, solicitamos que seja disponibilizado pela licitante, cuja a finalidade será a realização de teste, amostra do lote que ainda não possuiu parecer, podendo ser produto aberto ou qualquer outra forma viabilizada pela empresa, para que possamos aferir todas as características e qualidade do produto."*

A Pregoeira oportunizou aos licitantes a entrega de amostras/fichas técnicas no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de hoje, que serão entregues para à Diretoria de Assistência à saúde para avaliação. Contudo, os licitantes já encontravam-se em mãos com as amostras para entrega, quais são:

- ANGIOMEDIC: amostra e ficha técnica do item 34/35 (mesmo material, na qual divergem apenas em tamanho), que poderá ser aberta para verificação.
- JR FIOS: amostra do item 36/37 (apenas 1 material), que poderá ser aberta para verificação, com as fichas técnicas enviadas anteriormente.
- ULTRAMEDICAL: ficha técnica dos itens 03/04 e 31/33, na qual informa que já tinha sido entregue.

Ato contínuo, concedeu a oportunidade dos licitantes interpirem recurso, sendo de pronto manifestado interesse pela JR FIOS e ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME, nos seguintes termos:

a) JR FIOS quanto:

I. aos itens 36 e 37: Informa que os materiais possuem conectores macho e fêmea, bem como equipo de soro extensores de baixa complacência, inclusive, os materiais são de Atas anteriores da CAAPSML e possuem consignação anteriores em todos os hospitais credenciados. Entregou amostra para confirmação, ressaltando que para o item 37 "Pediátrico", difere apenas no tamanho.

b) ULTRA MEDICAL, quanto:

- I. ao item 03 E 04: Informa que foi entregue ficha técnica dos materiais, na qual diverge nos tamanhos apenas, entregou novamente para verificação;
- II. ao item 31 e 33: Informa que os materiais são compatíveis com o fio guia 0,014, entregou ficha técnica para verificação;
- III. ao item 34: Informa que há em vigência Ata de RP 308/2019 na CAAPSML com material que engloba os tamanhos apresentados;

O Pregoeiro resolveu acatar a intenção dos licitantes de interpor recurso, e, nos termos do item 13.1 do Edital (2871662), concedeu-lhes o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões, contados desta sessão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Neste ato, devolveu as amostras entregues à CAAPSML aos licitantes presentes. (ANGIOMEDIC, referente aos lotes: 05,08,10,12,13,14,27,34 (substituído) e 35 (substituído); ULTRAMEDICAL, lote 23).

Não havendo recurso quanto aos outros itens, resolve ADJUDICAR:

- a) ANGIOMEDIC: os lotes 05,08,10,12,13,14,26.
- b) BIOMEDICAL: os lotes 15, 24, 25, 27, 28, 29, 30.
- c) ULTRA MEDICAL: os lotes 02,23,32.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Martins Fernandes, Pregoeiro(a)**, em 23/06/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3939056** e o código CRC **298658D0**.